MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-000 – Telefone: (31) 3899-2127 - Fax: (31) 3899-1229 - E-mail: soc@ufv.br

EDITAL 02/2020

O Secretário de Órgãos Colegiados da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0562/2019, de 29/05/2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2019, considerando a competência delegada pela Portaria nº 0882/2008, e nos termos do artigo 15 do Regimento Geral da Universidade, convoca os **Servidores Técnico Administrativos da Classe D** para a eleição de seus representantes na Comissão Interna de Supervisão de Servidores Técnico Administrativos da UFV – CISTA, conforme especificado abaixo:

1- Um representante efetivo e um representante suplente dos Servidores Técnico-Administrativos da Classe D (chapa);

INSTRUÇÕES GERAIS:

1- A escolha dos representantes será realizada por meio de eleição eletrônica, com voto direto e secreto. Cada eleitor escolherá uma das chapas inscritas para representá-lo.

2- Poderá candidatar-se a Representante na CISTA qualquer servidor técnico-administrativo ativo ou inativo, respeitada a respectiva classe e integrante do quadro permanente da Universidade, lotado nos *Campi* UFV Viçosa, UFV Florestal e UFV Rio Paranaíba, na Central de Experimentação de Pesquisa e Extensão do Triângulo Mineiro – CEPET (Capinópolis) e no Escritório de Representação da UFV em Belo Horizonte.

3- São inelegíveis os servidores:

3.1- Que estejam investidos em função gratificada ou cargo de direção;

3.2- Estejam licenciados sem remuneração, a partir da publicação destas normas;

3.3- Que estejam sob prisão judicial ou administrativa;

3.4- Que tenham recebido suspensão(ões) disciplinar(es), cuja soma seja superior a 15 (quinze)dias, nos últimos 12 (doze) meses antecedentes à data da publicação deste Edital;

3.5- Que exerçam mandato legislativo;

3.6- Que sejam participantes da Comissão Eleitoral, responsáveis pela recepção e apuração dos votos;

3.7- Que tenham menos de 3(três) anos de efetivo exercício na Instituição.

4- O mandato dos Representantes na CISTA é de 3(três) anos, a contar da data da Posse.

5- Os candidatos lotados no Campus de Viçosa deverão se inscrever, **exclusivamente**, na Secretaria de Órgãos Colegiados, no período determinado neste Edital, mediante **preenchimento da Ficha de Inscrição e Termo de Consentimento**. Os candidatos que são servidores no Campus UFV Florestal, no Campus UFV Rio Paranaíba, no CEPET e no Escritório de Representação em Belo Horizonte, poderão enviar, **exclusivamente** por e-mail, para o endereço soc@ufv.br, a **Ficha de Inscrição e o Termo de Consentimento, preenchida a mão e assinada**.

5.1– No momento da inscrição, o candidato deverá preencher o Termo de Consentimento de que está de acordo com as normas do edital.

6- Encerrado o prazo de inscrições, a Comissão eleitoral homologará e publicará as inscrições válidas no site da Secretaria de Órgãos Colegiados (http://www.soc.ufv.br/).

7- A eleição acontecerá por meio do sistema Criterium, desenvolvido pela DTI, que disponibilizará à SOC um link para que cada pessoa faça login com sua matrícula e senha da UFV e proceda a votação.

7.1- É de responsabilidade de cada votante o sigilo de sua senha.

8- A votação será feita por meio eletrônico, mediante link específico que será disponibilizado na página www.ufv.br/soc.

9- Para os que não possuem acesso à internet, a Secretaria de Órgãos Colegiados disponibilizará um Computador para a votação nos dias 06 e 07 de abril de 2020, das 09 h às 11 h e das 14 às 17 h.

10- O resultado com a indicação do nome do representante eleito será publicado **na página www.ufv.br/soc, sem menção ao número de votos obtidos**. O Relatório Geral somente será disponibilizado aos candidatos para verificação.

11- Caso haja empate no resultado da apuração dos votos, será considerado eleito, pela ordem, o candidato com maior tempo de serviço na UFV. Persistindo o empate, o candidato mais idoso.

12- O prazo para interposição de recursos quanto ao resultado da votação é de 24 h, devendo este ser apresentado por meio de ofício dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral . O recurso deverá ser protocolizado na Secretaria de Órgãos Colegiados no horário de 9h às 11h e de 14h às 17h.

13- A Comissão Eleitoral analisará os recursos apresentados, emitirá parecer e publicará o **Resultado Final da Eleição** no endereço www.ufv.br/soc.

14- O processo eleitoral, desde a instalação da Comissão Eleitoral até a publicação do Resultado Final, será registrado em ata a ser lavrada pelo Presidente da Comissão Eleitoral, assinada por ele e pelos demais membros da referida Comissão, consubstanciando o ato homologatório dos resultados da eleição.

15- Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Eleitoral.

CALENDÁRIO ELEITORAL

- 13/03/2020: Abertura do Edital 02/2020/SOC.

- 16/03/2020(08:00 às 12:00 h): Prazo para impugnação do edital.

- 16/03/2020 (14:00 às 18:00 h): Análise dos casos de impugnação do edital pela Comissão Eleitoral.

- 17 a 25/03/2020: Período de inscrição das chapas para a Classe D - na Secretaria de Órgãos Colegiados - das 8 às 11h e das 14 às 17h.

-26/03/2020(08:00 às 12:00 h): Análise e divulgação das inscrições recomendadas pela Comissão Eleitoral no endereço www.ufv.br/soc.

26/03/2020(14:00 às 18 h): Prazo para interposição de recurso acerca das inscrições recomendadas pela Comissão Eleitoral.

-27/03/2020: Análise dos Recursos impetrados pela Comissão Eleitoral e homologação das inscrições e sua publicação no endereço www.ufv.br/soc.

- 06 a 07/04/2020 : Votação por meio eletrônico, mediante link específico que será disponibilizado durante o período, na página da SOC/UFV: www.ufv.br/soc.

-08/04/2020(08:00 às 12:00 h): Apuração dos votos e divulgação do resultado da votação no endereço: www.ufv.br/soc.

- 08/04/2020(14:00 às 18:00 h): Prazo para interposição de recursos acerca do resultado.

-13/04/2020- Julgamento dos recursos pela Comissão Eleitoral e Publicação do resultado final no endereço: www.ufv.br/soc

Viçosa, 13 de março de 2020.

Marcos Ribeiro Furtado

Secretário de Órgãos Colegiados